



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DE REUNIÃO 23.11.2023

CJR

Projeto de Lei nº 84/2023	Vereador Queu	Denomina nome de rua da Vitória, a rua 3 da Comunidade Vila Israel
Projeto de Lei nº 85/2023	Vereador Queu	Denomina nome da travessa da rua Boas Novas, rua travessa da rua 2, da Comunidade Vila Israel
Projeto de Resolução nº 813/2023	Vereador Arllan Dourado	Concede título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao excelentíssimo senhor doutor juiz de direito José Wilson Soares Martins

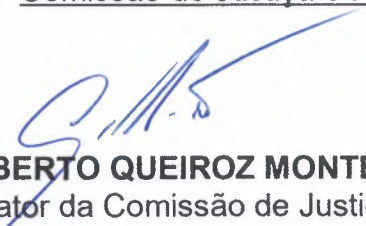
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



ATA Nº. 07/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages), saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi desfavorável pela inadmissibilidade da propositura, acerca do **PL nº 84/2023, PL nº 85/2023 e do Projeto de Resolução nº 813/2023**. Aberto o debate, foi o parecer aprovado, *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer, no sentido de rejeitar o **PL nº 84/2023**, de autoria do vereador Queu, que “*Denomina nome de rua da Vitória, a rua 3 da Comunidade Vila Israel*”. O parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. De imediato, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 85/2023**, de autoria do vereador Queu, que “*Denomina nome da travessa da rua Boas Novas, rua travessa da rua 2, da Comunidade Vila Israel*”. O parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. A seguir, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 813/2023**, de autoria do vereador Arllan Dourado, que “*Concede título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao excelentíssimo senhor doutor juiz de direito José Wilson Soares Martins*”. O parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 10h e 30min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 23 de novembro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM